



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2507056400100032301

Reclamante/Consumidor(a): LUIZA MARILAC SOUSA CAVALCANTE, **CNPJ/CPF:** 316.425.273-00, **Endereço:** Rua Francisco Firmino - 58 A - Centro - Maracanaú - CE - 61900-120, **Telefone:** (85) 98630-3701.

Reclamado/Fornecedor: TELEFÔNICA BRASIL S/A, **CPF/CNPJ:** 02.558.157/0001-62, **Endereço:** Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini 1376 - nº 1376 - Cidade Monções - São Paulo - SP - 04571-936, **E-mail:** ana.carvalho@werneck.adv.br

Ao(s) 11 de Agosto de 2025 às 11h15, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, compareceu(ram) o(s) Fornecedor(es) Telefonica Brasil S/A, inscrito no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, representada pela Preposta, a Sra. Jéssica Gonçalves de Souza Antônio, inscrita no CPF de nº 152.466.147-35.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do Fornecedor Telefonica Brasil S/A, o(a) Sr(a).Jéssica Gonçalves de Souza Antônio, Foi localizado contrato de número 899998934348, vinculado ao CPF da consumidora, com serviço de banda larga e de telefonia fixa (85) 3014-5922, que se encontra cancelado desde 2021. Há débitos deste contrato das faturas com vencimento em 10/03/2021, 10/04/2021 e 10/05/2021, no valor total de R\$ 474,62. Quanto à alegação de que a consumidora desconhece os débitos, esclarece que os serviços foram devidamente instalados na Rua Francisco Firmino, 58-A, Centro, Maracanaú e foram efetivamente utilizados de 2019 a 2020, conforme extrato de uso que se consta na defesa.

A audiência **NÃO LOGROU ÊXITO**, pois o(a) Consumidor(a), o(a) Sr(a). LUIZA MARILAC SOUSA CAVALCANTE, não compareceu a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para este dia, mesmo estando devidamente notificado conforme Termo de Notificação de Audiência do Consumidor constante nos autos deste processo administrativo às fls. 06 e 07, como também não apresentou nenhuma justificativa prévia para sua ausência. Cabe ressaltar ainda, que apenas o(a) representante do Fornecedor Telefonica Brasil S/A esteve presente, bem como, **realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa, atos constitutivos, substabelecimento e procuração.**

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 11h15 e o segundo às 11h25.



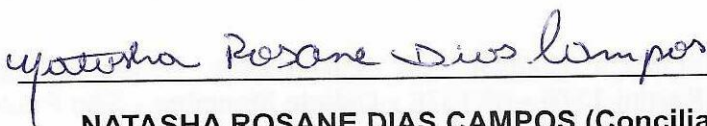
PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Dito isto, abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que o(a) Consumidor(a) se manifeste e solicite o andamento do presente Processo Administrativo, caso contrário, mantendo-se inerte o(a) Reclamante, orienta-se o arquivamento do feito.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 11 de Agosto de 2025 .



NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS (Conciliador(a))

AUSENTE

LUIZA MARILAC SOUSA CAVALCANTE (Consumidor(a))

(PRESENÇA VIRTUAL)

JÉSSICA GONÇALVES DE SOUZA ANTÔNIO (Preposto(a))

Telefônica Brasil S/A (Fornecedor)



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

meet.google.com/tnu-sovj-rms

Proconmaracanaú Início de sessão no... SERVIÇOS ONLINE... Portal Único de Ace... Login - Procon Digital Solicitação de atend... Entrar - CSEC Todos os favoritos

Jessica Gonçalves

Rafaela Dias Campos

Mensagens na chamada

Você pode fixar uma mensagem para que ela fique visível para as pessoas que estiverem mais tarde. Quando você sair da chamada, isso poderá não aparecer neste chat.

Jessica Gonçalves 11:19
Proposta Telefônica Brasil SA
Jessica Gonçalves de Souza Antonio
CPF: 032.266.147-35
E-mail: ana.carvalho@verneck.edu.br

Você 11:22
audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br

Enviar uma mensagem

11:27 | tnu-sovj-rms

11:27 POR PTB2 11/08/2023

